



# Jornal Oficial de Limeira

Quarta-feira, 30 de Outubro de 2024

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6853

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos  
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

2  
3

## EXPEDIENTE

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895

**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

**DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Limeira**

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**DECRETO Nº 291, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o que trata o art. 7º, da Lei Municipal  
nº 5.006, de 6 de novembro de 2012, que dispõe sobre o processo de Transição  
Governamental, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo  
protocolado sob nº 118.348, de 30 de outubro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica definido, como local da Transição Governamental,  
o espaço físico disponível no “Centro de Formação dos Professores” - Sala nº 57, situado na  
Rua João Kuhl Filho s/nº, Vila São João - Secretaria Municipal de Educação, onde a equipe  
de transição se instalará e realizará seus trabalhos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos trinta dias do mês de  
outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.363, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 3º, § 2º da Lei  
Municipal nº 5.006, de 6 de novembro de 2012, que dispõe sobre o processo de Transição  
Governamental, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo  
protocolado sob nº 118.348, de 30 de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Compor a Coordenadoria e membros da equipe de Transição  
Governamental, integrada pelos seguintes membros:

**Coordenador representante do Prefeito em Exercício:**  
Sr. Wagner Rogério de Almeida Marchi

**Coordenador representante do Prefeito Eleito:**  
Sr. Luiz Sergio Amadeu

**Membros indicados pelo Prefeito em Exercício:**  
Sr. André Ricardo Stivanin Basso  
Sr. Dagoberto de Campos Guidi  
Sr. Rodrigo Oliveira

**Membros indicados pelo Prefeito Eleito:**  
Sr. Pablo Augusto dos Santos Biazotto  
Sr. Valmir Barreira  
Sr. Vilma Daniela Lopes

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e sua  
vigência será até 31 de dezembro de 2024.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PORTARIA Nº 2.363, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

fl. 2

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTTON**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete